



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.147/90 DE 22 DE MARÇO DE 1.990.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 964/89 de 10 de Novembro de 1989.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.09	- ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 50.000,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0330	- DÍVIDA INTERNA	
Atividade	0332.14	- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	

Segue Fls. 02 ..

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.147/90 DE 22 DE MARÇO DE 1.990.

Elemento	4351	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CON- TRATADA	Cr\$ 800.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁ- RIA	
Atividade	4282.24	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTO- LÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SER- VIÇOS DA UNIDADE E ASSISTÊN- CIA OFTALMOLÓGICA	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER- MANENTE	Cr\$ 200.000,00
Órgão	8	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Unid. Orç.	8.2	- DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR	
Atividade	2242.29	- MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMA- DOR NO MUNICÍPIO E DAS ATIVI- DADES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$ 200.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO :</u>			<u>Cr\$ 1.250.000,00</u>

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo ante-
rior será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo
1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Segue Fls. 03 ...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

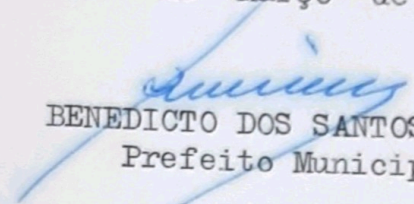
Fls. 03

DECRETO Nº 1.147/90 DE 22 DE MARÇO DE 1.990.

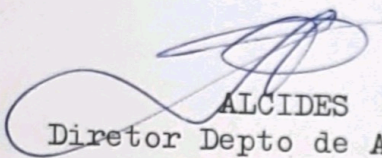
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de Março de 1.990.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 22 de Março de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Depto de Administração